



**PORTARIA Nº6317/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO PREVENTIVA DE  
SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE  
FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1005/2021, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Adriana Pettenuci da Fonseca Santos, a qual pleiteia apuração de eventuais falhas praticadas por servidores públicos;

Considerando a instauração do Processo Administrativo nº003/2021, o qual deverá ser concluído dentro do prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nos termos do art. 169, da Lei Complementar nº002/98, fica suspensa preventivamente pelo período de trinta (30) dias, a servidora de matrícula funcional nº482, em razão da gravidade dos atos narrados no Ofício protocolado sob o nº1005, oriundo da Unidade de Saúde da Família, deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de agosto de 2021.

  
José Valentim Fodra  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

Marco Antonio Borelli  
RG: 18.910.935  
Secretário Municipal de Governo